



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO DE VALOR CULTURAL**

**1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Conforme ofício 460/2007, da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, foi solicitada a realização de vistoria técnica na Rua de pedra Tapiocanga, localizada em frente ao Colégio Polis na Rua Padre Manoel, no município de Carmo do Paranaíba. A finalidade do presente laudo é averiguar o seu estado de conservação, bem como a existência de valor cultural, a fim de instruir procedimento investigatório na referida Promotoria de Justiça.

**2 – METODOLOGIA**

Para elaboração do presente Laudo de Vistoria foram usados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo; pesquisa histórica na Biblioteca Pública Estadual Luiz Bessa; entrevista com Hélio Hilton Rezende, escritor do Livro “Cem anos de Carmo do Arraial Novo. História de Carmo do Paranaíba”<sup>1</sup> e consulta ao Plano de Inventário da cidade do Carmo do Paranaíba<sup>2</sup>.

**3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL**

Nos dias 12 e 13 de março de 2008, a Historiadora Karol Ramos Medes Guimarães, Técnica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizou uma vistoria nos locais citados no ofício 460/2007.

A cidade do Carmo do Paranaíba não era uma região de garimpos e surgiu devido a sua proximidade com as trilhas e rotas dos bandeirantes. Algumas rotas que ligavam Vila Rica, atual Ouro Preto, a Paracatu passavam pela região que hoje corresponde ao município de Carmo do Paranaíba. Estes caminhos desbravados pelos bandeirantes eram conhecidos como as “picadas”. “A Picada de Goiás e “Paracatu do Príncipe” foram as que se destacaram na região. Estas rotas se consolidaram em função dos garimpos de ouro na região de Paracatu e Goiás, estabelecendo, também, uma conexão com os garimpos de diamante do rio Abaeté, nas proximidades de Tiros.

De acordo com as pesquisas realizadas, o surgimento do povoado se deu em torno de uma capela. A primeira capela de Carmo do Paranaíba foi construída no princípio do século XIX. A região prosperava pelo ciclo agrário e as populações existentes se distribuíam em fazendas. Segundo Hélio Hilton Rezende em “Cem anos de Carmo do Arraial Novo”, o Capitão de ordenança Francisco Antônio de Moraes, natural de Ouro Preto, foi o fundador do Arraial Novo do Carmo, cujo nome foi mudado para Carmo do Paranaíba. No final do ano de 1799 obteve junto com seu irmão, o Padre Manoel Francisco dos Santos, duas sesmarias na região do Indaiá, no antigo Termo de São Bento do Tamanduá, hoje Itapeçerica. Nesse período conheceu um dos homens importantes da Capitania, o Brigadeiro Manoel da Silva Brandão, possuidor de terras na região da Serra da Marcela e Mata do Bambuí. Casou-se com

<sup>1</sup> Noroeste Propaganda Ltda – Ed. Brasil. Uberlândia – 1992.

<sup>2</sup> O Plano de Inventário foi elaborado pela Empresa MGMTM Ltda em 2007 e exercício para 2008.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

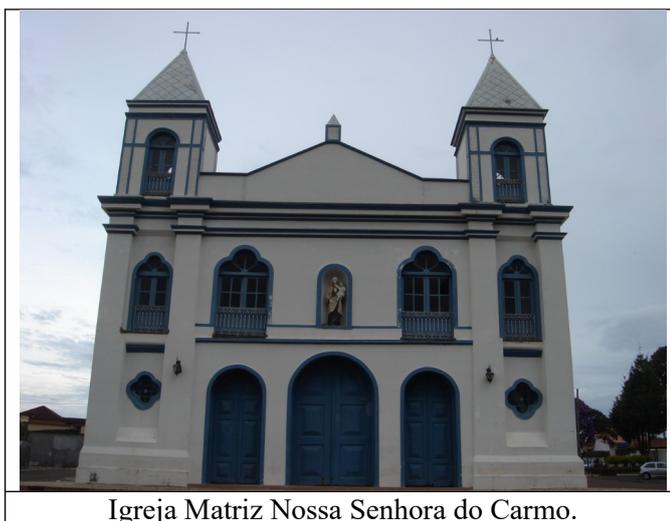
uma filha do Brigadeiro, Miquelina Angélica da Silva. O casal, mais tarde, estabeleceu-se na Fazenda Santa Cecília, termo de São Francisco das Chagas do Campo Grande, atual Rio Paranaíba.

O Capitão Francisco Antônio de Moraes adquiriu depois outras propriedades vizinhas: as Fazendas Bom Sucesso e Boa Vista, sendo que metade destas fazendas ficou com o Tenente Coronel Elias de Deus Vieira, natural de Franca, São Paulo, membro da Guarda Nacional e que possivelmente chegou a esta região entre 1826 e 1829, conforme relata o historiador Hélio Hilton Rezende.

A região prosperava, por causa das fazendas, e novas casas surgiam na região de “Arraial Novo”. Com o crescimento do arraial houve a necessidade da construção de uma capela pelo anseio do Capitão Francisco Antônio de Moraes, Católico e devoto fervoroso de Nossa Senhora do Carmo.

O historiador Hélio Hilton Rezende escreveu em seu livro um fato importante sobre a rivalidade entre “Arraial Novo” (Carmo do Paranaíba) e o Arraial de São Francisco. No ano de 1833, o Capitão Francisco Antônio de Moraes foi participar das festividades do Padroeiro e recolhido em seus aposentos foi vítima de uma vaia por parte de alguns seresteiros da região do Arraial de São Francisco. Esse episódio intensificou o desejo do Capitão Francisco Antônio de Moraes em construir a capela e não depender da Igreja em São Francisco das Chagas do Campo Grande.

Em 25 de dezembro de 1835 era fincado o Cruzeiro no local onde se deveria construir a Capela. Oficialmente era fundada a cidade de Carmo do Paranaíba. De acordo com Silveira Netto<sup>3</sup> a inauguração da capela foi celebrada pelo Padre Manuel Francisco dos Santos, irmão do fundador do arraial.



Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo.

A Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo, foto acima, foi reconstruída em 1898. Foram 2 (dois) anos de reconstrução, ficando pronta em 27 de fevereiro de 1900. De acordo com o historiador Hélio Hilton Rezende em seu livro: “Conta-se que a razão de estar a Matriz de N.

<sup>3</sup> Netto, Silveira. História de Carmo do Paranaíba. Belo Horizonte: Bernardo Álvares, 1956.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

S<sup>a</sup> do Carmo de costas para a cidade seria por exigência do Coronel Sabino de Deus Vieira<sup>4</sup>, que queria a Igreja de frente para a sua residência. Na ocasião em que foi demolida a primeira capela, ele teria manifestado esse desejo”. Durante sua reconstrução, a paróquia foi transferida para a Igreja Nossa Senhora do Rosário.

De acordo como Silveira Neto<sup>5</sup>, em 1846, Carmo do Paranaíba tornou-se distrito, com a denominação de Nossa Senhora do Carmo. Em 1876 tornou-se vila. Por fim, em 4 de outubro de 1887, Carmo é elevada à categoria de cidade. Concretiza-se, desse modo, a autonomia administrativa.

A Rua de pedra tapiocanga<sup>6</sup>, em frente ao Colégio Polis na Rua Padre Manoel se encontra em péssimo estado de conservação. A rua tem um grande valor cultural para a comunidade de Carmo do Paranaíba. Segundo o Padre Fernando E. Murdim, a Rua representa um dos últimos resquícios do passado da cidade.

Hélio Hilton Rezende, em seu livro, relata a importância da Rua para os carmenses:

*“É bastante conhecida dos carmenses a chamada “ Fonte do Mandioca”, situada próximo à Rua Cônego Manoel. Seu nome advém do fato de ter residido em suas proximidades um senhor conhecido por Jacinto Mandioca, não se sabe por que razão. Junto à fonte havia uma frondosa e exuberante gameleira, impiedosamente ceifada por alguém menos preocupado com tradição ou ecologia. Quantos passeios, flertes e namoros ela presenciou silenciosamente!*

*Era uso na época a realização de bons piqueniques debaixo dessa árvore, além do que a juventude carmense costumava a sair aos bandos de bicicleta à tarde, descendo para a Fonte do Mandioca até a gameleira (...)*”.

#### 4 - ANÁLISE TÉCNICA

<sup>4</sup> Filho do Tenente Coronel Elias de Deus Vieira.

<sup>5</sup> Livro História de Carmo do Paranaíba, 1956.

<sup>6</sup> Canga, concentração de hidróxidos de ferro na superfície do solo sob a forma de concreções, e que às vezes constitui bom minério de ferro.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Rua analisada neste laudo. Pedra tapiocanga.

#### 4.1 – Estado de conservação

A pedra tapiocanga é uma pedra grande, meio avermelhada, com buracos. A rua de pedras apresenta-se em mau estado de conservação, resultado de abandono/falta de uso, e necessita urgentemente de obras de restauração<sup>7</sup>, visando ações criteriosas e tecnicamente adequadas à conservação<sup>8</sup> e manutenção<sup>9</sup>.

Nota-se a presença de plantas invasoras se desenvolvendo entre as pedras. Em alguns trechos, a vegetação nas laterais se une com a vegetação do leito da rua. Este fato contribui com o deslocamento das pedras e o aparecimento de patologias.

<sup>7</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>8</sup> Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com o intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>9</sup> Manutenção: Operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Em alguns trechos, houve “afundamento” do piso, provavelmente causado por problemas na drenagem de água, o que favorece a formação de buracos. Percebe-se a presença de tubulação hidráulica lançando água de origem desconhecida no espaço. Verifica-se também que foram feitas intervenções nas proximidades da rua, com lançamento de terra sobre a mesma e obstrução da canaleta de drenagem de água pluvial.

Estes fatos contribuem com a descaracterização e degradação do bem.

<p>Plantas invasoras, buracos e presença de terra obstruindo a canaleta de drenagem de água. Deslocamento do piso e formação de buracos.</p>	<p>Plantas invasoras na lateral e no centro da rua. Percebe-se, à direita, intervenção no entorno da rua, com lançamento de terra obstruindo a drenagem de água. Ao fundo o Colégio Polís</p>

<p>Deslocamento de pedras</p>	<p>Tubulação hidráulica e lançamento de água</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

## 5 – CONCLUSÕES

O bem cultural vistoriado é um espaço considerado lugar de memória, de significado valor cultural para a comunidade de Carmo do Paranaíba. Nesse sentido, este bem cultural possui grande relevância para o patrimônio cultural local, pois além de possuir valor histórico, a sua restauração e preservação poderão possibilitar uma utilização pela comunidade em eventos culturais.

Considerando que, ante a amplitude e gravidade dos perigos que ameaçam o patrimônio cultural e natural, cabe à coletividade tomar parte na sua proteção e preservação. O conhecimento e a valorização dos bens culturais contribuem com o despertar da cidadania. Sua restauração e proteção são alternativas para o desenvolvimento que viabiliza a inserção social da comunidade.

O Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de Carmo do Paranaíba<sup>10</sup>, ressalta a importância do Patrimônio Histórico:

SEÇÃO VI: Da Cultura, Do Esporte e Lazer

Subseção I, Das Diretrizes para a Cultura e Patrimônio Histórico.

*Artigo 41, Inciso XIII - promover a proteção ao patrimônio histórico, usando o tombamento de igrejas, casarões antigos, preservando o passado da cidade, a desapropriação e outros instrumentos urbanísticos, como a permuta ou venda de potencial construtivo e instrumentos fiscais, como descontos ou isenção de tributos, como forma de incentivo financeiro ao proprietário, para que este proceda à restauração e faça a manutenção da edificação”.*

De acordo com a Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Desiré Resende Silva Azevedo, há um projeto para a restauração da rua “Fonte da Mandioca”. Neste projeto, além da Secretaria de Cultura, há a participação da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo e da Secretaria de Obras.

Considerando a grande importância cultural do bem analisado neste laudo, é necessária uma efetiva execução do projeto de restauração citado pela Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Desiré Resende Silva Azevedo. Visando a proteção do bem cultural de Carmo do Paranaíba. A carta de Goiânia<sup>11</sup> cita em suas conclusões: “A preservação do Patrimônio Cultural não é uma alternativa ou uma opção à preservação da memória e da identidade. É uma imposição de natureza política de garantia, de soberania, de segurança nacional, e de manutenção da face da nação”.

### 5.1 – Principais providências para restauração e conservação

- Retirada de todas as plantas invasoras e capina das laterais da rua.
- Revisão em todo o sistema de drenagem de água.
- As tubulações hidráulicas existentes, que lançam água na rua, deverão ser embutidas. A origem desta água deverá ser verificada.

<sup>10</sup> PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2006, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006 – REDAÇÃO FINAL.

<sup>11</sup> Carta de Goiânia. 1º. Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

- Recomposição dos trechos onde houve afundamento do piso e formação de buracos. Deverá ser estudada a causa desta patologia e o problema deverá ser corrigido, para evitar que ocorra novamente.
- Deverá ser feita conservação e manutenção periódica da rua, com constante retirada das plantas invasoras, desobstrução das canaletas de drenagem e limpeza do barro.
- Após a restauração, o uso do bem deverá ser estimulado, de forma a se garantir o seu funcionamento e manutenção periódica.

Sugere-se que o bem cultural seja Inventariado e conseqüentemente seja feita uma maior proteção: o tombamento dos bem cultural.

**6- ENCERRAMENTO**

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos. Segue este laudo, em 7 (sete) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2008.

Andréa Lanna Mendes Novais  
 Técnica do Ministério Público – MAMP 3951  
 Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

Karol Ramos Medes Guimarães  
 Técnica do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785